



Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Telefone: 11.4528-1417
visa.saude@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

9313-1/00 – ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Compreende:

- Academia com atividades de hidroginástica;
- Academia com atividades de condicionamento físico (*fitness*);
- Academia com atividades de condicionamento físico não especificado anteriormente;
- Estabelecimento no qual se exercem atividades de *yoga*.

Não compreende:

- Estabelecimento no qual se presta serviço de fisioterapia (8650-0/04)
- Estabelecimento que presta serviços de massagem corporal, massagem estética para emagrecimento (9602-5/02)

1. Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária Anexo V (páginas 1, 2 e 3)*
2. Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização
3. Comprovante de pagamento da Taxa de Responsabilidade Técnica
4. Cópia RG e CPF do Responsável Legal
5. Cópia RG e CPF do Responsável Técnico (principal e substitutos)
6. Cópia da Carteira do Conselho de Classe dos profissionais técnicos
7. Cópia dos Certificados de Especializações (Pilates por ex.)
8. Cópia do Registro da Academia no CREF
9. Cópia do Certificado de Registro de Pessoa jurídica CREF
10. Cópia do Termo de Responsabilidade Técnica CREF
11. Cópia do LTA aprovado (caso haja piscina)
12. Cópia do CNPJ
13. Cópia do Termo de Enquadramento de ME
14. Cópia do Contrato Social
15. Cópia do Certificado/Declaração de controle de pragas urbanas
16. Cópia da Licença Sanitária, válida, da empresa que realizou o serviço de controle de pragas
17. Cópia do Certificado/Declaração de limpeza do reservatório de água o
18. Lista de funcionários com função, modalidades e horários (quadro técnico)
19. Cópia do contrato dos estagiários
20. Cópia do cronograma de manutenção dos equipamentos e piscina (se houver)
21. Cópia do comprovante de manutenção dos equipamentos
23. Cópia da última conta de água
24. Cópia do Contrato de Cessão ou Locação da infraestrutura ou Declaração de propriedade
25. Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos do Estabelecimento
26. Cópia do POP específico para Piscina (se houver)
27. Cópia da Certidão de Uso e Ocupação de Solo atestando permissividade do local requerido ou Alvará tributário do ano corrente

*Devidamente assinado pelo responsável.

1. Todo MEI, por lei, é isento do pagamento de taxas. Para a comprovação desta condição, apresentar Certificado de Microempreendedor Individual junto ao CNPJ.

2. Toda Licença Sanitária tem validade de 1 (hum) ano conforme art. 11 da PRT CVS 1/2019sendo que, para Renovação desta, deve-se entrar em contato por meio do email visa.saude@cabreuva.sp.gov.br informando o CNPJ ou comparecer pessoalmente ao Setor de Vigilância Sanitária.

Orientamos que, fazer funcionar estabelecimento com licença sanitária expirada ou sem licença sanitária infringe o art. 86 da lei 10083/1998 e é passível de penalidades que vão desde advertência, multa e até interdição do estabelecimento conforme art. 122 inc. I e XIX da lei 10083/1998 e cancelamento da licença previsto no art. 13 da PRT CVS 1/2019.